

IPIRA (SC), em 21 de março de 2017.

Ofício nº: 032/2017

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença, para comunicar que o Plenário aprovou, em Sessão Ordinária realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei de Vossa autoria, sendo:

Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 008/2017, que “**Altera a Lei de nº 1098, de 22 de Outubro de 2014, Para Incluir o Município de Pratuba-SC, na Realização de Convênios Intermunicipal e da Outra Providencias**”.

Projeto de Lei nº 009/2017, que “**Autoriza o Município a Firmar Convenio com o Estado de Santa Catarina, Através do Corpo de Bombeiros Militar**”.

Projeto de Lei nº 010/2017, que “**Institui Programa de Recuperação de Créditos e dá Outras Providências**”.

Projeto de Lei de nº 012/2017, que, “**Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Suplementar Pelo Superávit Financeiro e Pelo Provável Excesso de Arrecadação a Ser Verificado no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Ipira**”.

Em anexo indicação do Vereador Diego Rodrigo da Silva.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT
Presidente em exercício

Ao excelentíssimo senhor
EMERSON ARI REICHERT
DD. Prefeito Municipal